



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: 31 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 14/2025

Cordisburgo, 26 de maio de 2025.

Exmo. Sr.

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

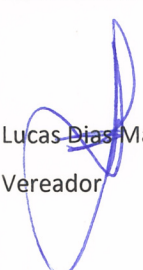
NESTA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias junto à Secretaria competente e à concessionária responsável para a extensão da rede de energia elétrica, com a devida instalação de pontos de iluminação pública, nos seguintes locais, neste Município:

1. Rua Prefeito José Maquiné, em frente ao número 1117;
2. Rua Diretora Noemi Pereira da Costa, nos fundos da quadra poliesportiva, na entrada do Bairro da Paz.

A ausência de iluminação nesses trechos tem gerado insegurança à população e dificultado a locomoção noturna, sobretudo para pedestres e ciclistas. A instalação dos pontos de luz é uma medida de baixo custo e grande impacto, essencial para garantir segurança, acessibilidade e bem-estar aos transeuntes e moradores da região.

Atenciosamente,


Lucas Dias Martins
Vereador